



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO N.º 436 /2020

VERSÃO: Projeto de Lei

AUTORIA: Vereador Wilson Martins

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
<u>29/06/2020</u> <input type="checkbox"/> Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente que envie à esta Casa Legislativa, Projeto de lei autorizativa que permita a entidade Amoreiras Futebol Clube a utilizar parte da subvenção prevista no anexo II. A, da Lei Orçamentária nº 3.492 como gastos de capital, vez que a entidade precisa realizar melhorias no alambrado e gramado do clube e perfurar um poço artesiano.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de Junho de 2020.

VEREADOR WILSON MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 06/07/20

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTÓCOLO N.º 1036
RECEBIDO EM 16/06/20
HORÁRIO 14:01

RESPONSÁVEL